



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

VITÓRIAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

PORTARIA N.º 050/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Vitória de Santo Antão – VITÓRIA PREV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 27, inc. XIII da Lei n.º 3.188/2006 de 02/08/2006, e em atenção ao pedido de aposentadoria formulada em 29/09/2025, pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LEITE**, matrícula n.º 1625 e, considerando, o recomendado no Parecer Jurídico deste Instituto de Previdência, emitido em 30 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS LEITE**, matrícula n.º 1625, CPF n.º 746.078.634-91, lotada na Secretária de Saúde deste município, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Faixa – H, Classe - 2, cujo benefício foi concedido com amparo no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 39 e §1º, inciso I, com redação dada pela Lei Municipal n.º 4.543/2021, e §6.º da Lei Municipal 3.188/2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 01 de outubro de 2025.


Rubem de Deus e Melo Júnior
Diretor Presidente